

## 1 DEFINIÇÃO

### 1.1 Nome

FEDERAÇÃO SUL AMERICANA DE POTÊNCIA, também conhecida pela abreviatura FESUPO

É uma organização fundada em 1977. A Federação Sul Americana de Potência é composta por Confederações e Federações Nacionais filiadas, que **dirigem** a modalidade powerlifting em seus respectivos **Países, dentro do Continente Sul e Centro Americano.**

### 1.2 Objetivos

1.2.1 **Unir agremiações de** powerlifting em toda a América do Sul.

1.2.2 **Contribuir** no desenvolvimento das regras do esporte.

1.2.3 **Manter** um sistema para registro de dados e informações.

1.2.4 Estabelecer comitês administrativos e técnicos.

1.2.6 **Promover e incentivar a prática do** powerlifting **sem o uso de drogas.**

1.2.7 **Promover, sancionar e supervisionar** programas e competições internacionais de **powerlifting**, incluindo campeonatos continentais.

1.2.8 Constituir e manter um congresso.

## 2. EMBLEMAS E BANDEIRAS

### 2.1 Emblema

O mapa do continente Sul Americano, em fundo branco e contorno em lilás, e no interior do mapa, a figura, também em lilás, de um atleta realizando o movimento do agachamento.

## 2.2 Bandeira

2.2.1 A bandeira da FESUPO é o emblema em um fundo branco.

## 2.3 Autorização

2.3.1 O emblema não deve ser usado sem a autorização da FESUPO.\*

2.3.2 Somente a FESUPO pode autorizar a fabricação de seus emblemas, medalhas etc.. \*

## 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em suas atividades, a FESUPO segue o ideal e os princípios olímpicos.

3.2 Nenhuma distinção é feita entre continentes, países ou indivíduos em razão da raça, cor, religião ou política.

## 4 LÍNGUA OFICIAL DA FESUPO

4.1 A língua oficial da FESUPO é o espanhol.

4.2 Todas as publicações e relatórios da FESUPO serão redigidos em idioma espanhol.

## 5 MEMBROS

### 5.1 Sociedade

A FESUPO consiste na reunião de Confederações e Federações Nacionais ativas de powerlifting, em seus respectivos Países, sendo que

somente será reconhecida uma organização para cada nação. E, somente serão elegíveis, para integrar os quadros da FESUPO, as pessoas que efetivamente integrem sua respectiva Federação, Associação ou Organização Nacional.

5.2 A FESUPO é regida por um congresso formado por, no máximo, de dois delegados de cada nação, através de um voto de cada país, e pelos membros, com um voto cada um, do Comitê Executivo. Os membros do Comitê Executivo estão restritos um voto, pois os oficiais não podem representar sua nação e o Comitê Executivo da FESUPO.

## 6 DOS CORPOS DA FESUPO

A FESUPO é composta dos pelo Congresso, pelo Comitê Executivo e por outros Comitês específicos a cada área.

## 7 CONGRESSO

### 7.1 Disposições Gerais

7.1.1 O Congresso é o poder supremo da FESUPO.

7.1.2 O Congresso se reunirá anualmente, no dia que anteceder o início do campeonato continental.

7.2 Caberá ao Congresso decidir sobre:

7.2.1 A admissão de um país, por meio de dois terços de votos dos presentes.

7.2.2 A Emenda e/ou alteração da Constituição, por maioria absoluta de dois terços dos votos.

7.2.3 A imposição, majoração ou cancelamento de penalidades por alguma violação da Constituição ou Regra.

7.2.6 Eventuais dívidas para com a FESUPO.

7.2.7 O controle da receita e das despesas da FESUPO, **bem assim aprovar, por dois terços** dos votos, as contas apresentadas pelo tesoureiro, e aprovará o orçamento para o ano **subseqüente**.

7.2.8 A designação de data e local para reuniões especiais do **Congresso**.

7.2.9 A possibilidade de considerar e aceitar mudanças propostas **na** Constituição.

7.2.10 A eleição dos oficiais executivos da FESUPO, **que correrá a cada DOIS** anos.

7.2.11 A eleição de outros **Comitês**. Os **Comitês** específicos da FESUPO incluirão **Médico, Técnico, Disciplinar e de Apelação**.

## 8 DO COMITÊ EXECUTIVO DA FESUPO

8.1 O Comitê Executivo da FESUPO é composto **de** Presidente, Vice-Presidente e Secretário, indicados por cada País filiado.

### 8.2 Poderes

8.2.1 **Compete** ao Comitê Executivo:

8.2.1.1 **Requisitar, através do** Presidente, reuniões da FESUPO, **que as presidirá, assim como o** Congresso.

8.2.1.2 **Tomar** todas as providências necessárias para a melhoria e bem estar do esporte, **inclusive** no âmbito administrativo, sempre de acordo com a Constituição.

8.2.1.3 **É um membro ex-officio de todos os** comitês.

8.2.1.4 O **Presidente exerce** a liderança nas atividades cotidianas, **e a longo prazo**, delegando a responsabilidade para a conclusão das tarefas,

e fazendo o contato necessário com as agências exteriores para conduzir os interesses da FESUPO.

8.2.2 Caberá ao Secretário:

8.2.2.1 Promover os arranjos apropriados para manter os registros da FESUPO e do Congresso.

8.2.2.2 Emitir todas as observações oficiais de todas as reuniões.

8.2.2.3 Manter o registro completo das competições sob os auspícios da FESUPO. Estes registros incluirão os resultados dos Campeonatos, Boletins e Notícias.

8.2.2.4 **Secretariar as reuniões** do Congresso, **bem como as demais.**

8.2.2.5. **Delegar** alguns dos deveres acima mencionados "a uma secretária assistente", apontada pelo executivo, ou a assistentes, para o executar.

8.2.3. Caberá ao **Tesoureiro**:

8.2.3.1 **Receber** todos os **valores devidos à FESUPO** e **deposita-los** em conta bancária **em nome** da FESUPO.

8.2.3.2 Assinar todos os cheques, notas e **recibos.**

8.2.3.3 Pagar todas as contas aprovadas pela Presidência ou pelo Congresso.

8.2.3.4 **Entregar, quando** pedido, o excesso à **Secretária** das **Finanças** para o exame ou outras finalidades, todos os **valores**, clientes, livros, papéis, comprovantes e registros **relativos** a seu escritório.

8.2.3.5 **Arrecadar** todas as taxas devidas **à FESUPO.**

## 9. ELEIÇÃO

## 9.1 Dos Oficiais da FESUPO

9.1.2 As eleições para todos os oficiais **ocorrerá a** cada DOIS anos, sendo reelegíveis por número ilimitado de mandatos.

9.2 O “Doping Controller” é responsável **para:**

9.2.1 **Coordenar** todos os procedimentos referentes aos exames anti-dopagem, realizados nos **campeonatos** realizados pela FEUSPO.

9.2.2 **Providenciar** a coleta de material para a realização dos **respectivos** exames.

9.2.3. **Comunicar** ao Secretário o término da coleta de material e o resultados dos exames, cabendo ainda comunicar ao Comitê Disciplinar eventuais testes positivos e ao oficial da Internet para publicação no site da FESUPO.

9.3. **Compete ao Oficial da Internet:**

9.3.1 Manter o site da FESUPO atualizado com informações e boletins da entidade.

## 10. DOS COMITÊS

10.1 Cada comitê\* será formado por um **Presidente** eleito pelo **Congresso** e por um máximo de seis (6) membros das várias nações que serão apontadas pelo Comitê Executivo.

10.2 **Compete ao** Comitê Técnico:

10.2.1 **Decidir sobre** as questões relativas a problemas surgidos de natureza técnica de regras.

10.2.2 Apontar o chefe e os **árbitros** laterais para eventos da FESUPO, informando o Congresso dos nomes dos **árbitros** indicados para **atuar nas competições**.

10.2.3 **Organizar** cursos para **árbitros** antes das competições importantes, tais como o Campeonato Continental, **sendo que as despesas com o seminário para esse fim, será de responsabilidade da organizadora** do evento.

10.2.4 **Propor no** Congresso a retirada de credencial de **árbitro** internacional de um **árbitro**, se julgar tal ação necessária.

10.2.5 **Publicar** material de natureza técnica, que trate dos métodos do treinamento.

10.2.6 **Estabelecer** procedimentos de conduta para a atuação dos oficiais em competições e **preparar** o sumário do trabalho para o uso dos oficiais apontados, especificando os deveres específicos durante uma competição.

10.2.7 **Assegurar** que o equipamento usado em Campeonatos Continentais, **esteja em conformidade com as exigências detalhadas e especificadas pela** IPF.

10.3 **Compete** ao Comitê Médico:

10.3.1 Proteger a saúde dos atletas.

13.3.2 Supervisionar a aplicação de **bandagens** e de emplastros de acordo com regras **da** IPF, e **notificar** o júri **a respeito desse** tratamento.

13.3.3 **Estabelecer** uma ligação com os médicos locais para a provisão do tratamento médico, o transporte e o serviço da ambulância, se necessário, na emergência.

13.3.4. **Participar** de todo o procedimento relativo ao controle anti-dopagem.

13.3.5 **Conduzir** a pesquisa e **coletar** o material que **se** relaciona ao campo da medicina dos esportes. **Tal material quando aprovado para ser distribuído às nações filiadas.**

13.3.6 **Realizar** estudos específicos com relação ao tratamento e à prevenção de lesões no esporte.

13.4 **Compete** ao Comitê Disciplinar:

13.4.1 Investigar **as Federações, atletas, dirigentes e oficiais**, mediante denúncia ou fato efetivamente ocorrido, versando sobre as seguintes condutas:

- I) **A\* ação ou omissão que desrespeite o esporte.**
- II) **A ação ou omissão que contrarie os melhores interesses da FESUPO.**
- III) **A ação ou omissão que contrarie disposição prevista nesta Constituição.**
- IV) **A ação ou omissão que contrarie qualquer regra aceita pelos membros da IPF.**

13.4.1 **Após proporcionado o devido processo legal e finalizada a investigação, poderá então ser imposta penalidade apropriada ao delito cometido.**

13.5 **Compete** ao Comitê de Apelação:

13.5.1 **Receber, processar e julgar** todos os recursos de apelação.

13.5.2 Tais apelações devem ser enviadas ao Presidente do Comitê de Apelação, dentro de um mês da notificação escrita da decisão em que a apelação é baseada. Uma cópia da apelação deve ser enviada ao Secretário.

13.5.3 O Comitê de Apelação deve, dentro de um mês **do recebimento da documentação que se relacionar à apelação**, examinar e investigar a matéria, **decidindo sobre** a penalidade apropriada.



13.5.4 As razões do recurso de apelação deve estar em mãos dos membros do comitê da apelação e do Secretário Geral no prazo de um mês antes da data do congresso.

13.5.5 A apelação ficará com o Secretário Geral, que a incluirá na agenda do Congresso. Dentro de um período de um mês que segue a decisão do congresso, haverá o direito de apelação final à corte do arbitration para o esporte em Lausana/Switzerland. O comitê da apelação pode, em sua decisão absoluta, renunciar ou variar esses limites de tempo.

13.5.6 O Comitê de Apelação é formado pelo Presidente do Congresso e por 4 membros. Os membros não devem ser os mesmos que integram o Comitê Disciplinar.

13.5.7 Após ter examinado todos os fatos e documentos, os integrantes do comitê, proferirão sua decisão e a encaminharão ao Comitê Executivo, bem assim para a Federação Nacional interessada. Os julgamentos serão publicados no Boletim da FESUPO de notícias.

#### 14 Federações Regionais (refere-se à Sul-Americana)

14.1 São reconhecidas as seguintes Federações: Argentina, Brasil, Equador, Perú, Venezuela e Uruguai.

14.1.1 Cada Federação Regional será dirigida por um membro da FESUPO com a finalidade de promover competições dentro de seu próprio País.

14.1.2 As Federações Regionais devem ser afiliadas à FESUPO.

14.1.3 As regras devem estar de acordo com todos o Estatutos da IPF.

14.1.4 As competições devem estar de acordo com as regras técnicas da IPF.

14.1.5 As Federações Regionais podem emitir licenças para as suas próprias competições.

14.1.6 Nos campeonatos regionais, as Federações Regionais têm autoridade para suspender atletas e técnicos, bem como para analisar condutas disciplinares. Devem relatar estes fatos à FESUPO, que por sua vez pode estender estas decisões para todo o continente Sul Americano.

14.1.7 Nos campeonatos regionais, as Federações Regionais devem reforçar a política “anti-doping” da IPF e um controle de doping deve ser realizado.

14.1.8 A Federação Regional reconhecerá e aceitará as suspensões de todas as nações e de membros da FESUPO e da IPF. As Federações Regionais filiadas à FESUPO, devem submeter os relatórios de doping antes de 31 de março de cada ano. Este relatório deve incluir o nome do atleta, o número do passaporte, a data do início e fim da suspensão, e as substâncias detectadas.

## 15 Inscrições e Taxas

15.1 O Congresso determinará o valor da inscrição nos eventos da FESUPO.

15.1.2. Caberá às entidades o pagamento de subscrição anual à FESUPO. A inscrição deve ser paga no dia do Congresso. Após o pagamento, será emitido recibo pelo Tesoureiro. O País que não efetivar sua inscrição anual, não poderá participar ou votar nas várias reuniões da FESUPO. Seus integrantes não podem participar das competições ou das reuniões organizadas pela FESUPO, sob as regras da IPF. Também não obterão a ratificação de seus registros. Um aviso será emitido a cada Federação Regional que não pagou sua inscrição até o final de janeiro.